

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO SERRA NOROESTE RUN**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 13/10/2025 à 27/10/2025**PERÍODO DE ANÁLISE:** 28/10/2025**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 28/10/2025**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 29/10/2025 à 30/10/2025**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO:** 03/11/2025**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 03/11/2025**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** contato@institutotaiwan.com.brHugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 71000.016876/2024-00 - modalidade: menor valor por unitário, do Termo de Fomento **035809/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

Hugo de Oliveira Godoi

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Qualificação	Quant.	Quant. Pessoas	Total	Valor Diária	Valor Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços	Empresa especializada na prestação de serviços de staff em eventos esportivos	6 diárias	56	336	R\$ 227,50	R\$ 76.440,00

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

de STAFF (60 pessoas)						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresas para os **Prestação de serviços de staff em eventos esportivos** para o projeto SERRA NOROESTE RUN, que atenderá crianças, jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **035809/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **035809/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **035809/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Equipe Contratada de STAFF - Serviço Contratado por empresa (56 pessoas)

- Equipe composta por 56 profissionais responsáveis pela manutenção, limpeza e conservação do espaço antes e durante a prova. As atividades incluem preparação do percurso, organização do local e suporte nos dias do evento. Entre as principais tarefas estão: instalação de fitas zebreadas, roçagem do percurso, delimitação com estacas, medição do trajeto com trena após a limpeza, manutenção dos banheiros químicos, distribuição e coleta de lixo, além da organização e montagem dos postos de hidratação e alimentação. Equipe de apoio ao longo do percurso: monitora a competição, registra infrações, aciona serviços de socorro quando necessário e realiza a distribuição de água aos participantes durante a prova. Além disso, está incluído o fornecimento de todo o maquinário e materiais necessários para a execução dessas tarefas. O objetivo é contratar uma empresa que ofereça o serviço completo, incluindo mão de obra

especializada e todos os equipamentos exigidos para o cumprimento das atividades mencionadas.

7. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 Equipe Contratada de STAFF - Serviço Contratado por empresa (56 pessoas)

Será contratado por PESSOA JURÍDICA, por 1 mês.

**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

8. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto deste edital, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

8.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

8.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

8.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

8.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.

8.6 O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para a proposta;

9.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

- 9.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 9.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 9.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 9.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 9.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 9.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 9.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 9.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 9.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.
- 9.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;
- 9.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo;

10.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do INSTITUTO TAIWAN, situado na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

10.3 As propostas recebidas no período de 13 a 27 de outubro de 2025 serão avaliadas no dia 28 de outubro de 2025. O resultado preliminar será divulgado no dia 28 de outubro de 2025 por meio de publicação no site oficial da entidade, <http://institutotaiwan.com.br/>. As empresas participantes poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no período de 29 a 30 de outubro de 2025. As análises dos recursos serão publicadas no dia 03 de novembro de 2025. O resultado final e a homologação das propostas serão divulgados no dia 03 de novembro de 2025, pelo mesmo meio de publicidade utilizado para o resultado preliminar.

10.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor valor unitário onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

11. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

11.1 O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° **035809/2024** e terá início a partir da assinatura do contrato. O contrato poderá ser aditivado em prazo por igual período, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **035809/2024**.

12. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

13. RECURSOS FINANCEIROS

13.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **035809/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi

Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

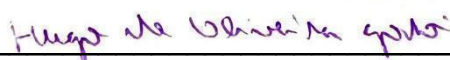
14. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

15.1 - Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

15.2- Anexo II –Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores

15.3 - Anexo III – Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ, 13 de outubro de 2025.



Hugo de Oliveira Godoi
Presidente Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, na forma da lei, está
sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa
impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento
do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº
xxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: **(completo** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), email:
xxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº, apresenta a seguinte proposta comercial
ao edital nº 050/2025.

Serviço	Quant.	Quant. Pessoas	Total	Valor Diária	Valor Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STAFF (60 pessoas)	6 diárias	56	336		

Data xxx, de xxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019